

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA EXTRATO DA ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Sessão Extraordinária do dia 14 de dezembro de 2022

Deputados Presentes: Márcio Pacheco (Presidente exercício) , Paulo Litro, Tiago Amaral, Marcel Micheletto, Natan Sperafico, Evandro Araújo, Delegado Jacovós, Homero Marchese e Tadeu Veneri.

01-2 EMENDAS DE PLENÁRIO PROJETO DE LEI 471/2022Mensagem 91/2022

REGIME DE URGÊNCIA

Autor do Projeto: Poder Executivo

Autor da Emenda 1: Coronel Lee

Autor da Emenda 2: Soldado Adriano José

INSTITUI O PROGRAMA COLÉGIOS CIVICO-MILITARES NO ESTADO DO PARANÁ, ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 19.130, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017, REVOGA PARCIALMENTE A LEI Nº 20.338, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: DEP. TIAGO AMARAL.

PARECER: FAVORÁVEL AS EMENDAS – Aprovado, vencido os Deputados Evandro Araújo e Tadeu Veneri. O Deputado Tadeu Veneri apresentou voto em separado contrário que restou prejudicado.

02-EMENDA DE PLENÁRIO PROJETO DE LEI 495/2022Mensagem 105/2022

REGIME DE URGÊNCIA

Autor do Projeto: Poder Executivo

Autor da Emenda: Marcel Micheletto e Luiz Claudio Romanelli

ESTABELECE OS INDICADORES E CRITÉRIOS PREVISTOS NO INCISO III DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 249, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

RELATOR: DEP. NATAN SPERAFICO.

PARECER: FAVORÁVEL AS EMENDAS – Aprovado.

03-PROJETO DE LEI 435/2021

Autor: Dep. Plauto Miró

Anexos:Projeto de Lei 436/2021 – Autor: Dep. Alexandre Curi

DENOMINA RIVADÁVIA MENARIM O VIADUTO SITUADO NA RODOVIA PR 151 - KM 289, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CASTRO.

RELATOR: DEP. NATAN SPERAFICO

PARECER: FAVORÁVEL – Aprovado.

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

04-PROJETO DE LEI 237/2022RETORNO DE DILIGÊNCIA

Autor: Dep. Plauto Miró

ALTERA A LEI Nº 11.504, DE 06 DE AGOSTO DE 1996, QUE DISPÕE QUE A DEFESA SANITÁRIA ANIMAL, COMO INSTRUMENTO FUNDAMENTAL À PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE DA PECUÁRIA, É COMPETÊNCIA DO ESTADO, CABENDO-LHE A DEFINIÇÃO E A EXECUÇÃO DAS NORMAS DO SANITARISMO ANIMAL PARA O ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: DEP. EVANDRO ARAUJO.

RETIRADO DE PAUTA.